



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 589/2025**

**Ofício nº 965/2025**  
**Ibitinga, 02 de setembro de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 483/2025, dos Vereadores César Urtado, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 483/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na rua Constante Giansante, nº 110, Jardim dos Bancários.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



## Requerimento 483/2025

Esta administração tem como prioridade realizar a revitalização da sinalização viário, tanto horizontal como vertical, a fim de aumentar o nível de conscientização dos condutores e minimizar os riscos de acidentes no trânsito.

O bairro Jardim dos Bancários, recentemente, passou por uma revitalização total da sua sinalização horizontal

Com relação a instalação de um redutor na Rua Constant Giansant, passo a responder os quesitos:

1. Informação sobre a existência de análise técnica para a instalação de redutor de velocidade no referido endereço?

**Resposta. Não tem foi verificado a existência de análise técnica feito anteriormente. Ao ser realizado análise no local verificou-se que existe um redutor de velocidade próximo ao numeral 19 desta via e que a distância entre o redutor e o local pleiteado é próximo.**

2. Em caso afirmativo, que seja informado a previsão de implantação?

**Resposta: Por hora, não será instalado redutor, pois há uma demanda neste sentido que tem que ser suprida.**

3. Em caso negativo, que seja solicitada a realização de estudo técnico para avaliação da necessidade da medida.

**Resposta: Como informado, próximo ao local existe um redutor de velocidade. E a revitalização viário da sinalização feito no referido bairro, além de tornar a sinalização mais clara e objetiva, tem como objetivo despertar a conscientização dos condutores e assim minimizar os riscos de acidentes no trânsito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 235D-BBC5-1AE6-18F1



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 235D-BBC5-1AE6-18F1